

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / Fevereiro / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/15

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão do Estágio Probatório composta pelos Servidores PAULO GERMANO DO NASCIMENTO Presidente, JOILSON PEREIRA DA SILVA e ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2014, instaurando em razão das faltas injustificadas registradas na folha de ponto da servidora KARLA SILVIA ROBERTO CAVALCANTE VIEIRA, matrícula 2780.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de fevereiro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
- Prefeito Constitucional -

16/01/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 011/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei N°155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de GURINHÉM, o senhor ARTUR PAULO CAVALCANTI, ocupante do cargo de Motorista, Mat. 2402, sem ÔNUS para repartição de origem, por força da solicitação descrita no Ofício n° 012/2015, de 03 de Fevereiro de 2015, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Fevereiro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
